



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2007

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vereador Sr. José Duque chamou a atenção para a situação da Termalístur que, devido às obras do Balneário D. Afonso Henriques veio originar um mau estar entre os aquistas, mais concretamente na sua deslocação de um edifício para outro tendo estes registado o seu desagrado no livro de Reclamação existente na Termalístur. Referiu também que as pessoas quando chegam às Termas não encontram aquilo que tem sido difundido pela rádio em que se diz que é o maior Centro Termal da Europa, que é o que tem o maior movimento, etc. Entende que a publicidade difundida na rádio, e não só, não corresponde à verdade uma vez que as obras na parte superior do segundo piso ainda não estão terminadas, o que causa mau estar aos aquistas. Disse também que era importante a formação dos funcionários da Termalístur. Deve apostar-se na qualidade dos funcionários a trabalhar nesta estância termal até porque, sendo um dos melhores da Europa, esse factor é muito importante para os utentes. De seguida chamou mais uma vez a atenção para o problema do lixo junto aos hotéis, a condução de esgotos, da iluminação da ponte e as despesas tidas com a animação Termal. Por fim, solicitou ao Sr. Presidente cópia do despacho do Sr. Secretario de Estado sobre a expropriação da obra do Sr. Orlando Marques, em Várzea. Perante as questões colocadas pelo Vereador do Partido Socialista, o Sr. Presidente, disse que não viu na intervenção do Sr. Vereador nada de positivo que se faça nas nossas Termas. De seguida, esclareceu que durante o mês de Agosto houve cerca de três mil e setecentos aquistas e que, das trinta e cinco termas activas em Portugal, só três conseguem fazer num ano o que é feito nas nossas Termas num mês. É um equipamento que está dimensionado para atender mais de metade da frequência nacional. A obra foi efectuada dentro do prazo constante no caderno de encargos. A parte da construção civil está concluída, o que falta instalar é o restante equipamento, o que está previsto para o próximo mês de Outubro, porque a empresa, que é francesa, não o conseguiu fabricar a tempo. Mesmo assim, tentou-se minorar os efeitos da entrada na época alta, numa obra desta dimensão; por culpa da sazonalidade, há alguma dificuldade no recrutamento de pessoal. Mas no cômputo geral a opinião do público é positiva. Em relação à recolha do lixo, os hoteleiros são obrigados a ter o seu sistema próprio de recolha, assunto que será abordado numa próxima reunião camarária. A Vereadora Dr. Fátima Pinho questionou, mais uma vez, o Sr. Presidente quanto aos filtros de água tendo o Sr. Presidente esclarecido que o concurso para o sistema de drenagem está a decorrer, faltando celebrar contrato com o empreiteiro a quem foi adjudicada



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

a obra. Por último a Vereadora do Partido Socialista perguntou, no que diz respeito à privatização da Termalitur, se foi efectuado algum pagamento pelo serviço prestado, à KPMG e à Sociedade de advogados. O Sr. Presidente informou que as contas da Câmara são públicas e que fornecerá todos os documentos referentes ao assunto. -----

DELIBERAÇÃO N.º 354/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JULHO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 355/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 137.501,54€ (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e um euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 865.256,19€ (Oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis euros e dezanove cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 356/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 13 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 21 de Julho a 07 de Setembro de 2007, em 2.614.520,90€ (Dois milhões, seiscentos e catorze mil, quinhentos e vinte euros e noventa cêntimos) de operações orçamentais e em 149.703,87€ (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e três euros e oitenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 23 de Julho a 07 de Setembro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 06 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 23 de Julho a 07 de Setembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 22 de Julho a 05 de Setembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 23 de Julho a 07 de Setembro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (83 a 99), Utilização (70 a 83), Publicidade (334 a 357), Ocupação da Via Pública (22 a 25) e Ocupação da Via Pública/Obras (8 a 10); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (11), Licenças de Festa (51), Licenças de Representação (DGE) (49), Licenças de Especial de Ruído (51), Licenças Espectáculo na Via Pública (24), Carta de Caçador (6), Exercício de Caça (65), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (9), Diversos (Certidões) (28), Execuções Fiscais (4), Máquinas de Diversão (5), Leilões (1), Aluguer de Palcos e Quermesses (20); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (1949, 2047, 2050, 2065, 2068, 2069, 2141, 2168, 2171, 2226 e 2257), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (2048, 2049, 2070, 2071, 2169 e 2258), Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1968 e 1969) e Licenças de Cemitério (2015, 2054, 2172, 2178, 2187, 2276 e 2295).-----
- **1.2.6** – - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, o Protocolo celebrado em 26/07/2007 com a Lismore – Consultoria, Investimento e Serviços, Lda, referente à instalação de parques eólicos. Os Vereadores abstiveram-se por entenderem que este Protocolo está confuso, fala num troço e na freguesia de Macieira, que nem sequer existem. O Sr. Presidente esclareceu que, no Protocolo entre a Lismore e a Câmara Municipal, no ponto A onde se refere “freguesia de Sul e Macieira” queria dizer-se “freguesia de Sul e povoação de Macieira”; no ponto B onde se refere “Estrada Municipal 326 no troço compreendido entre S. Pedro do Sul e Coelheira”, querer-se-ia dizer “compreendido entre Sá e Coelheira” para tanto, embora aceitando a ractificação porque se trata de mero lapso que não envolve a vontade das partes, propõe que seja corrigido em novo documento a assinar oportunamente.-----
- **1.2.7** – Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, o Protocolo celebrado em 04/06/2007, com a Eólica do Centro – Empreendimentos Eléctricos, S.A. e, Eólica da Arada – Empreendimentos Eólicos da Serra da Arada, S.A. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se por entenderem, mais uma vez, que este Protocolo está confuso. -----
- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 17/08/2007, que autorizou a rectificação da deliberação nº 310/07 – 1.3, onde se lê “...o valor da quota para o município de S. Pedro do Sul em 259,34€ (Duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos)” deve ler-se: “...o valor da quota para o município de S. Pedro do Sul em 527,20€ (Quinhentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos)”.-----
- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 25/07/2007, que concordou com a proposta do Vereador da Divisão Financeira datado de 24/07/07 que, propôs o faseamento da taxa pela ocupação de espaço público em duas prestações (no máximo até Dezembro) e indeferir a redução do valor das taxas, à Cooperativa “Montes de Animação – Circuitos Turísticos, CRL”.-----
- **1.2.10** -Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 08/06/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços de modo a garantir o funcionamento do Jardim de Infância de Fermontelos até final do ano lectivo em curso, nomeadamente em funções relacionadas com o acompanhamento nas refeições das crianças de todas as atribuições daí aderentes, determinou a renovação do contrato de Elisa Maria Gomes Oliveira,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Auxiliar de Acção Educativa, pelo período de 18 dias, com termo em 13/07/2007, conforme proposto pelo Agrupamento de Escolas.-----

- **1.2.11** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/08/2007 que, concordou com a proposta do Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, datada de 10/08/2007 que, à semelhança de anos transactos e de modo a poder garantir-se o funcionamento dos Jardins de Infância de Baiões, Pinho e S. Cristóvão de Lafões, dos Agrupamentos de Escolas de S. Pedro do Sul e de Sta. Cruz da Trapa, respectivamente, tendo por base o acordo levado a efeito com o Ministério da Educação, propôs a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Carla Manuela Guimarães Correia, Maria Laura Almeida Santos Carvalho e Sílvia Alexandra Ribeiro Matos, com a categoria de Assistente de Acção Educativa, pelo prazo de 9 meses, com início a 03/09/2007. -----

- **1.2.12** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20/08/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe – Fiscal Municipal, no serviço de Fiscalização – DPGU, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato com Rosa Maria Fernandes Almeida, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses). -----

- **1.2.13** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20/08/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe – Área de Bibliotecas e Serviços de Documentação, na Biblioteca Municipal – DCDAS, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato com Rui Paulino de Figueiredo Gaspar, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses). -----

- **1.2.14** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24/07/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais no Estádio Municipal da Pedreira - DCDAS, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato com Idalécio Rodrigues de Almeida, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses). -----

- **1.2.15** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 24/07/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal das Termas – DCDAS, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou a renovação do contrato com Maria de Fátima Freitas Leal, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses). -----

- **1.2.16** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30/08/2007 que, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 2 do art.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

68º da Lei nº 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, determinou a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, nos termos dos artºs. 8º, 9º e 10º da Lei nº 23/2004, de 22/06 e artºs 139º e 140º do Código do Trabalho, Lei nº 99/2003 de 27/08, com início em 03 de Setembro de 2007, com Adélio Loureiro Rocha; Manuel Joaquim da Rocha; Margarida Maria dos Santos Paiva e Júlio da Cruz Ferreira, na categoria de Cantoneiro de Limpeza, grupo de pessoal auxiliar, afectando-os à DOSU, para desempenhar funções no sector de salubridade e limpeza pública, para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço neste sector, nos termos da alínea h) do artº 9º da Lei nº 23/2004, de 22/06. -----

- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico “As Bailarinas de Sobral de Pinho” – São Pedro do Sul, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 28/07/2007 às 21h00 e termo no dia 29/07/2007 às 02h00; no dia 29/07/2007 com início às 14h00 e termo no dia 30/07/2007 às 02h00.-----

- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação para a Promoção de Música e Dança – Pé de Xumbo, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Carvalhais, com início no dia 29/07/2007 às 21h00 e termo no dia 30/07/2007 às 03h00; no dia 30/07/2007 com início às 09h30 e termo no dia 31/07/2007 às 05h00; no dia 31/07/2007 com início às 9h30 e termo no dia 01/08/2007 às 05h00; no dia 01/08/2007 com início às 09h30 e termo no dia 02/08/2007 às 05h00 e com igual horário durante os dias 2, 3, 4, e 5 de Agosto, finalizando no dia 6 do mesmo mês, às 05h00.-----

- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à “Albergaria Nossa Senhora da Saúde, Ldª”, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 27/07/2007 às 21h00 e termo no mesmo dia às 24h00.-----

- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à “Albergaria Nossa Senhora da Saúde, Ldª”, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, durante todas as Sextas-feiras do mês de Agosto, com início no dia 03/08/2007 e termo no dia 31/08/2007, mantendo-se para todos os dias o horário de início às 21h00 e termo às 24h00. -----

- **1.2.21** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à “Banda Aliança - Pinho/Vila Maior”,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Pinho, com início no dia 03/08/2007 às 22h00 e termo no dia 04/08/2007 às 02h00; no dia 04/08/2007 com início às 14h00 e termo no dia 05/08/2007 às 02h00 e no dia 05/08/2007 com início às 14h00 e termo no dia 06/08/2007 às 02h00. -----

- **1.2.22** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Boco – Av. 17 de Agosto, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 07/08/2007 às 22h00 e termo no dia 08/08/2007 às 03h00. -----

- **1.2.23** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Soares Rodrigues, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Pedreira, freguesia de Valadares, com início no dia 07/08/2007 às 17h00 e termo no dia 08/08/2007 à 01h30. -----

- **1.2.24** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico “As Lavradeiras de Negrelos”, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 11/08/2007 às 15h00 e termo no dia 12/08/2007 às 02h00; no dia 14/08/2007 com início às 13h00 e termo no dia 15/08/2007 às 03h00 e no dia 15/08/2007 com início às 08h00 e termo no dia 16/08/2007 às 02h00. -----

- **1.2.25** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 11/08/2007 às 21h30 e termo no dia 12/08/2007 à 01h30 e no dia 12/08/2007 com início às 16h00 e termo no dia 13/08/2007 à 01h30. -----

- **1.2.26** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Martinho Ferreira Alves, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Amoreira, freguesia de Sul, com início no dia 11/08/2007 às 20h00 e termo no dia 12/08/2007 à 01h00. -----

- **1.2.27** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Costa Ribeiro, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Rompecilha, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 11/08/2007 às 21h00 e termo no mesmo dia às 24h00 e no dia 12/08/2007 com início às 15h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----

- **1.2.28** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Costa Ribeiro, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Rompecilha, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 15/08/2007 às 21h30 e termo no mesmo dia às 24h00. -----

- **1.2.29** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, nos dias 12, 19 e 26 de Agosto, mantendo-se para os respectivos dias o horário de início às 15h00 e termo às 20h00. -----

- **1.2.30** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 13/08/2007 às 21h00 e termo no dia 14/08/2007 às 02h00; no dia 14/08/2007 às 21h00 e termo no dia 15/08/2007 às 02h00 e no dia 15/08/2007, às 21h00 e termo no dia 16/08/2007 às 02h00. -----

- **1.2.31** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Márcio Augusto Costa Batista, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, com início no dia 14/08/2007 às 10h00 e termo no dia 15/08/2007 às 05h00; no dia 15/08/2007 com início às 10h00 e termo no dia 16/08/2007 às 05h00. -----

- **1.2.32** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, com início no dia 16/08/2007 às 22h00 e termo no dia 17/08/2007 às 02h00; no dia 17/08/2007 com início às 22h00 e termo no dia 18/08/2007 às 02h00; no dia 18/08/2007 com



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

início às 22h00 e termo no dia 19/08/2007 às 02h00 e no dia 19/08/2007 com início às 22h00 e termo no dia 20/08/2007 às 02h00.-----

- **1.2.33** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, com lançamento de fogo de artifício, no lugar de Pedregal, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 17/08/2007 às 17h00 e termo no dia 18/08/2007 às 02h00; no dia 18/08/2007 com início às 17h00 e termo no dia 19/08/2007 às 03h00 e no dia 19/08/2007 com início às 17h00 e termo no dia 20/08/2007 às 03h00, devendo como medida de prevenção ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 01/08/2007. -----

- **1.2.34** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Paulo José de Almeida Rodrigues, para realização de arraial com música ao vivo e lançamento de fogo de artifício, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 17/08/2007 às 22h00 e termo no dia 18/08/2007 à 01h00; no dia 18/08/2007 com início às 20h00 e termo no dia 19/08/2007 à 01h00; no dia 19/08/2007 com início às 16h00 e termo no dia 20/08/2007 à 01h00 e no dia 20/08/2007 com início às 22h00 e termo no dia 21/08/2007 à 01h00, devendo como medida de prevenção ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 27/07/2007. -----

- **1.2.35** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a André Batista Gomes Teixeira, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Bustarenga, freguesia de Manhouce, com início no dia 18/08/2007 às 21h00 e termo no dia 19/08/2007 às 02h00 e no dia 19/08/2007 com início às 16h00 e termo no dia 20/08/2007 às 02h30. -----

- **1.2.36** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Maria Gomes, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Casal da Renda, freguesia de Carvalhais, com início no dia 24/08/2007 às 21h00 e termo no dia 25/08/2007 à 01h30; no dia 25/08/2007 com início às 21h00 e termo no dia 26/08/2007 à 01h30 e no dia 26/08/2007 com início às 15h00 e termo no dia 27/08/2007 às 02h00. -----

- **1.2.37** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2007, exarado ao abrigo da competência



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Fernando Santos Lázaro, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 24/08/2007 às 17h00 e termo no dia 25/08/2007 às 02h00; no dia 25/08/2007 com início às 17h00 e termo no dia 26/08/2007 às 02h00 e no dia 26/08/2007 com início às 17h00 e termo no dia 27/08/2007 às 02h00. -----

- **1.2.38** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Social do Bairro da Ponte, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do Bairro da Ponte, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 25/08/2007 às 14h00 e termo no dia 26/08/2007 às 02h00 e no dia 26/08/2007 com início às 14h00 e termo no dia 27/08/2007 às 02h00. -----

- **1.2.39** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernando de Azevedo, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 07/09/2007 às 21h30 e termo no dia 08/09/2007 à 01h30; no dia 08/09/2007 com início às 09h00 e termo no dia 09/09/2007 às 02h00 e no dia 09/09/2007 com início às 14h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----

- **1.2.40** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Casa Recreativa Macieirense, para realização de arraial com musica gravada/música ao vivo, no lugar de Macieira, freguesia de Sul, com início dia 18/08/2007 às 15h00 e termo no dia 19/08/2007 às 02h00 e no dia 19/08/2007 com início às 11h00 e termo no dia 20/08/2007 às 02h00.-----

- **1.2.41** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar do Aido, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 24/08/2007 às 20h00 e termo no dia 25/08/2007 às 02h00; no dia 25/08/2007 com início às 19h00 e termo no dia 26/08/2007 às 02h00; no dia 26/08/2007 com início às 15h00 e termo no dia 27/08/2007 às 02h00 e no dia 27/08/2007 com início às 21h00 e termo no dia 28/08/2007 às 02h00.-----

- **1.2.42** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de Ruído a José Carlos Pinho Peralta Gomes, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Póvoa das Leiras, freguesia de Candal, com início no dia 25/08/2007 às 14h00 e termo no dia 26/08/2007 às 02h00 e no dia 26/08/2007 com início às 10h00 e termo no dia 27/08/2007 às 02h00. -----

- **1.2.43** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/07/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares da Serra da Gravia, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 26/08/2007 às 14h00 e termo no mesmo dia às 20h00.-----

- **1.2.44** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria de Lurdes Rodrigues Vasconcelos de Carvalho, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 21/08/2007 às 22h00 e termo no dia 22/08/2007 às 02h00.-----

- **1.2.45** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Celso Armindo Almeida Rodrigues, para realização de arraial com música gravada, no lugar de Beirós, freguesia de Serrazes, com início no dia 24/08/2007 às 22h00 e termo no dia 25/08/2007 às 07h00.-----

- **1.2.46** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar da Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 31/08/2007 às 22h00 e termo no dia 01/09/2007 à 01h30; no dia 01/09/2007 com início às 22h00 e termo no dia 02/09/2007 à 01h30 e no dia 02/09/2007 com início às 22h00 e termo no dia 03/09/2007 à 01h30.-----

- **1.2.47** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraial com música gravada, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 02/09/2007 às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00. -----

- **1.2.48** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Paulo Fernando de Almeida Rodrigues, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar da Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 08/09/2007 às 08h30 e termo no dia 09/09/2007 à 01h00 e no dia 09/09/2007 com início às 08h30 e termo no dia 10/09/2007 à 01h30. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.49** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraial com música gravada, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 9/09/2007 às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00. -----
- **1.2.50** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/09/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Albergaria Nossa Senhora da Saúde, Lda, para música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 07/09/2007 às 21h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----
- **1.2.51** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2007 que, ao abrigo do disposto no n.º 3 artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, determinou a isenção da prestação de caução que garante a desocupação do quiosque nos dois dias úteis seguintes ao termo da festividade, IV Festival da Broa, promovido pela Junta de Freguesia de Sta. Cruz da Trapa, e da taxa pelo aluguer dos quiosques e do palco, rectificando-se a deliberação 246/07 – 4.3, de 28/05/2007. -----
- **1.2.52** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2007, que deferiu o pedido de alteração de horário apresentado por Maria de Lurdes Vasconcelos de Carvalho, para encerramento do estabelecimento “Cervejaria Eucalipto” , sita em Serrazes, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Agosto às 03h30m, por motivo da realização da tradicional festa dessa localidade. -----
- **1.2.53** – Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que aprovou a sétima alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 71.750,00€, bem como a sétima alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual importa em reforços em 16.100,00€. -----
- **1.2.54** - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Vereador da Divisão Financeira, datado de 22/08/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30/07/2007, que aprovou a oitava alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 63.000,00€, bem como a oitava alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual importa em reforços em 1.500,00€. -----
- **1.2.55** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/08/2007, que concordou manter os valores base em nova Hasta Pública, das “DUAS EX-CASAS DOS MAGISTRADOS”, sitas no Largo de Camões, freguesia e concelho de S. Pedro do Sul, propostos pelo Vereador da Divisão Financeira. -----
- **1.2.56** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/08/2007 que, autorizou o fornecimento do material constante no ofício n.º 16/2007 de 18/07/2007 da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas, para o sistema de abastecimento domiciliário de água da rede pública em S. Martinho das Moitas, para em parceria com a Junta de Freguesia melhorar o sistema.-----

- **1.2.57** - No seguimento da deliberação nº 79/07 – 33.4 de 02/02/2007, ratifica-se o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2007, que autorizou pagamento da diferença de 3,18€, no fornecimento de material para execução do W.C. do Adro da Igreja de Serrazes.-----

- **1.2.58** - Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2007, que autorizou a cedência dos bens que permanecem na Escola de Covas do Rio, ao Clube de Caça e Pesca da Serra do S. Macário, uma vez que a cedência do edifício foi autorizada por deliberação camarária nº 414/06 de 03/07/2006 (Contrato de Comodato).-----

- **1.2.59** – Ratificar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, o despacho do Vice-Presidente, que aprovou o Auto de Medição nº 6, da Empreitada de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda” no valor de 102.009,99€ (Cento e dois mil, nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

- **1.2.60** – Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2007, que aprovou a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, da Empreitada de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões” adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”.-----

- **1.2.61** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2007, que ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou o Plano de Transportes escolares para o ano lectivo 2007/2008, em conformidade com a Proposta do Vereador do Pelouro da Educação, Prof. Rogério Duarte, datado de 25/07/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

- **1.2.62** – No uso da competência referida no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e por impedimento do Sr. Presidente da Câmara, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2007, que aprovou a Proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Prof. Rogério Duarte, datado de 20/07/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzido, relativa à atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de São Pedro do Sul.-----

DELIBERAÇÃO N.º 357/07 - 1.3 - PROPOSTA PARA A 18ª ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL.:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 03/09/2007, extinguindo: quatro lugares de Fiscal Municipal, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional; cinco lugares da carreira de Assistente Administrativo, do Grupo de Pessoal Administrativo; um lugar de Encarregado, Chefia do Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado e Qualificado; extinguir a carreira de Vassoureiro, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado e dois lugares de Encarregado, do Grupo de Pessoal Operário Semi-qualificado, face ao cumprimento das regras de densidade previstas no artigo 16º do Decreto Lei nº 404 -A/98, de 18/12, alterado pelo Decreto Lei nº 149/2002, de 21/05; criar: um lugar da carreira de Técnico Superior de Engenheiro Florestal,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

do Grupo de Pessoal Técnico Superior; dois lugares da carreira de Técnico de Informática, do Grupo de Pessoal de Informática; um lugar da carreira de Soldador, do Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado; um lugar da carreira de Montador - electricista, do Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado; um lugar de Chefe de Transportes Mecânicos do Grupo de Pessoal Auxiliar; dois lugares de Guarda-Nocturno, do Grupo de Pessoal Auxiliar e, alterar a designação da carreira de Técnico Superior de Direito, para carreira de Técnico Superior Consultor Jurídico, face à aprovação do conteúdo funcional da respectiva carreira, por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, nº 10688/99 (2ª série), de 12/05/1999; alterar a designação da carreira de Técnico Superior de Gestão e Planeamento em Turismo, para carreira de Técnico Superior de Turismo, face à aprovação do conteúdo funcional da respectiva carreira, por despacho do Secretário de Estado da Administração Local, nº 7014/2002 (2ª série), de 06/03/2002. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 358/07 - 1.4 - REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS: -----

Tendo sido presente proposta elaborada pelo Vereador da Divisão Financeira, datada de 28/08/2007, referente ao assunto supra referido, que aqui se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 359/07 - 1.5 - AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: LUSITÂNIA E WRC: -----

Sendo o Município associado destas duas agências para o desenvolvimento regional e, tendo em conta informação da Directora do Departamento da Administração Geral, datada de 07/08/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a exclusão do Município da “WRC-Web para a Região Centro”, por não se justificar a existência de duas agências com os mesmos objectivos, devendo a presente proposta ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos da adesão – art. 53 nº 2 al. m) da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/1. Quanto à Lusitânia, a Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Adriano Azevedo, remeter o assunto a uma próxima reunião do Executivo após ser feita uma nova análise quanto aos objectivos a que esta agência se propõe. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 360/07 - 1.6 - TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENTRE A MARSILOP E O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL, REFERENTE ÀS EMPREITADAS DE: “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM E TRATAMENTOS RESIDUAIS À FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA - I FASE DO SISTEMA DOIS - CAPTAÇÕES ADUTORES E RESERVATÓRIO” E “ETAR DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL - I E II FASE”: --

A Vereadora Drª Fátima Pinho manifestou o seu desagrado quanto à forma como o Sr. Presidente da Câmara abordou o assunto na última reunião de Câmara, tendo solicitado autorização para aceder a todo o processo, inclusivamente a todas as actas de reuniões havidas entre a Câmara Municipal e a Marsilop para poderem ficar esclarecidos quanto a esta matéria.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Gostaria também de ouvir os Técnicos que estiverem envolvidos neste processo. Referiu também que, depois de ter falado com algumas pessoas, entende que a Câmara não tem que pagar rigorosamente nada. Querem isto devidamente esclarecido porque, como foi dito, não temos “dois pesos e duas medidas”. O Sr. Presidente da Câmara concordou com o solicitado pela Vereadora do Partido Socialista, ficando registado que o Executivo deveria ouvir em próxima reunião de Câmara os Técnicos Municipais envolvidos e os representantes da empresa a fim de melhor ajuizar sobre o assunto.-----

DELIBERAÇÃO N.º 361/07 - 1.7 - PEDIDO DE APOIO DO RANCHO FOLCLÓRICO “AS BAILARINAS” E GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE CANTARES DO SOBRAL PARA OBRAS NAS RESPECTIVAS SEDES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Rancho Folclórico “As Bailarinas” e o Grupo Recreativo e Cultural de Cantares de Sobral em 2.500€ cada, de acordo com a informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26/07/2007, remetendo a despesa para o próximo orçamento de 2008.-----

DELIBERAÇÃO N.º 362/07 - 1.8 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NO ADRO DA IGREJA DE CARVALHAIS, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CARVALHAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar as obras do Adro da Igreja de Carvalhais em 50% nos termos solicitados no ofício datado de 27/06/2007, da Fábrica da Igreja supra referida, remetendo esta despesa para o orçamento de 2008.-----

DELIBERAÇÃO N.º 363/07 - 1.9 - ESTUDO GLOBAL DO URBCOM: COMPARTICIPAÇÃO DO PAGAMENTO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter este assunto pendente até uma próxima reunião.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 364/07 - 21.1 - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:-----

Analisada a proposta apresentada pela Chefe de Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 17/08/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, alterando o art. 57 do Capítulo que a seguir se transcreve: “CAPÍTULO XVI, REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA, Artigo 57, 1- Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia - 7€, a) Componente municipal - 3,50€, b) Componente do Serviço de Estrangeiro e Fronteiras - 3,50€; 2 - Emissão de certificado de registo em caso de extravio, roubo ou deterioração - 7,50€, a) Componente municipal - 3,75€, b) Componente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - 3,75€”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 365/07 - 21.2 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA FLORESTAL - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista da classificação final, bem como todas as outras actas do concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 366/07 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR AMADEU COLAÇO RODRIGUES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Amadeu Colaço Rodrigues, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Mosteirinho, freguesia de Pinho, com início no dia 15/09/2007 às 20h00 e termo no dia 16/09/2007 à 01h00 e no dia 16/09/2007 com início às 19h00 e termo no dia 17/09/2007 à 01h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 367/07 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES:--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para realização de arraial com música gravada, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 16/09/2007 às 15h00 e termo no mesmo dia às 20h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 368/07 - 22.1 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXAS A VIGORAR NO ANO DE 2008:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 0,6% a taxa para os prédios urbanos a vigorar no ano de 2008 e, bem assim, fixar em 0,3% a taxa para os prédios urbanos avaliados nos termos do novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano de 2008, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 369/07 - 22.2 - TERMO DO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO DA UAC:-----

Analisado o ofício nº 7072 de 30/07/2007, da Associação Comercial do Distrito de Viseu, no seguimento da deliberação nº 367/07 – 22.1, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador Dr. Francisco Matos, impedido nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4 do Estatuto do Eleito Local, consignado com a alínea b) do nº 1 do artigo 44 do C.P.A., concordar com a fundamentação e proceder ao pagamento referente ao assunto supra referido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 370/07 - 22.3 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PALETES, APRESENTADO POR SICOVOUGA, LDA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar a despesa referente às paletes supra referidas. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, para garantia de justiça e equidade, que deverão os fornecedores de agora em diante proceder ao levantamento imediato das paletes, sob pena de a Câmara Municipal não as pagar. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 371/07 - 31.1 - CASA EM RUÍNAS NO LUGAR DE LEIRADOS, FREGUESIA DE SUL, DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA - COMISSÃO DE VISTORIA:-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação nº 114/2007 do Fiscal Municipal, datada de 19/07/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a comissão de vistoria proposta pelo Vereador Dr. Francisco Matos, para verificação das condições de habitação mencionada: Arqtª Ana Carriço, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; Eng.º Rogério Lima, da Divisão de Empreitadas e Projectos e o Fiscal Municipal, Rui Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 372/07 - 31.2 - EXPOSIÇÃO/RECLAMAÇÃO REFERENTE A MURO EM RUÍNAS, NO LUGAR DE BEIRÓS-SERRAZES, PROPRIEDADE DE CELSO ARMINDO ALMEIDA RODRIGUES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até uma próxima reunião de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO N.º 373/07 - 31.3 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS NA QUINTA DO OURINO - S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR GABRIEL MATIAS GIL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até uma próxima reunião de Câmara, após os Serviços Técnicos elaborarem um estudo sobre o possível aproveitamento pedonal do troço.-----

DELIBERAÇÃO N.º 374/07 - 31.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À APROVAÇÃO DE UM LOTE, NO LUGAR E FREGUESIA DE CARVALHAIS, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIA DA FREGUESIA DE CARVALHAIS - PARECER DO GABINETE DE APOIO À HABITAÇÃO DA D.C.D.A.S.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar de novo parecer à C.C.D.R.C., mencionando o acórdão do Tribunal de Contas quanto à isenção.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 375/07 - 32.1 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE ETAR, NA POVOAÇÃO DE OLIVEIRA, FREGUESIA DE SUL:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, condicionando a uma avaliação dos Serviços Técnicos quanto ao preço. -----

DELIBERAÇÃO N.º 376/07 - 32.2 - FOSSA SÉPTICA EM ALVARINHO - S. FÉLIX.---

No seguimento de deliberação tomada em 27/02/2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aquisição de 658m² de terreno, pelo valor de 1000,00€, de acordo com levantamento topográfico elaborado pelos Serviços Técnicos, para a construção da fossa séptica em Alvarinho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 377/07 - 32.3 - DÉBITOS REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE FEVEREIRO/MARÇO/2007 (TURNOS 1 E 3) - COBRANÇA COERCIVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Fevereiro/Março/07 (Turno 1 e 3), nos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

termos da informação nº 58, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 20/08/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 378/07 - 32.4 - DÉBITOS REFERENTES AO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO/2007 (TURNOS 2) - COBRANÇA COERCIVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Janeiro/Fevereiro/07 (Turno 2), nos termos da informação nº 53, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 06/08/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 379/07 - 33.1 - EMPREITADA - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO- CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO” - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (II): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória Parcial (II), datado de 02/07/2007, da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 380/07 - 33.2 - EMPREITADA - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO “- REVISÃO DE PREÇOS Nº 4: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara, aprovar a Revisão de Preços Nº 4, da empreitada adjudicada à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 30.141,76€ (Trinta mil, cento e quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo estes valores provisórios e respeitantes até ao Auto nº 12, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 381/07 - 33.3 - EMPREITADA - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara, aprovar o Auto de Medição Nº 13, da empreitada adjudicada à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 43.455,84€ (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 382/07 - 33.4 - “REABILITAÇÃO DA E.N. 227” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos nº 81/07 - JS, de 05/07/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 383/07 - 04.1 - PROPOSTA DE CO-PATROCÍNIO DA OBRA “DAVID DE ALMEIDA” APRESENTADA POR DAVID DE ALMEIDA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com a aquisição de 150 livros, a incluir no orçamento para 2008. -----

DELIBERAÇÃO N.º 384/07 - 04.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O VI FESTIVAL DE FOLCLORE APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINDELO DOS MILAGRES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500€, ao Rancho Folclórico de Pindelo dos Milagres, para a realização do VI Festival de Folclore. ---

DELIBERAÇÃO N.º 385/07 - 04.3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O XII FESTIVAL DE FOLCLORE APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO “AS BAILARINAS” DE SOBRAL DE PINHO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500€, ao Rancho Folclórico “As Bailarinas” de Sobral de Pinho, para a realização do XII Festival de Folclore. -----

DELIBERAÇÃO N.º 386/07 - 04.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE APRESENTADO PELA AMNISTIA INTERNACIONAL PORTUGAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte, solicitado no fax de 06/08/2007 da Amnistia Internacional Portugal, a título gracioso. -----

DELIBERAÇÃO N.º 387/07 - 04.5 - PEDIDO DE DONATIVO, APRESENTADO PELA UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO: -----

Conforme informação do Vereador da Divisão Financeira datada de 31/07/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 388/07 - 04.6 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL, APRESENTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL: -----

Tendo sido presente relatório de avaliação semestral, na sequência da deliberação nº 662 de 23/10/2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após a sua análise, manter o apoio financeiro por um período de seis meses, com efeitos retroactivos ao passado mês de Julho, para o funcionamento da Escola de Música, pelo facto de estarem a ser atingidos os objectivos inicialmente propostos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 389/07 - 04.7 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - JOSÉ MANUEL LOUREIRO LOPES, RESIDENTE NO LUGAR DE FIGUEIROSA, FREGUESIA DE BORDONHOS: -----

Analisado o processo e, de acordo com a informação nº 1320/2006, datada de 21/11/2006 da Arquitecta Ana Carriço e informação do Engº João Rodrigues, datada de 14/03/2007 que aqui se dão por integralmente reproduzidas, bem como despacho do Vereador da Acção Social, datado de 22/05/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o munícipe na execução dos projectos referidos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 390/07 - 04.8 - PEDIDO DE APOIO PARA “EXPOSIÇÃO LAFÕES EM LISBOA”, APRESENTADO PELA CASA DE LAFÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em termos idênticos às outras Câmaras Municipais. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 391/07 - 1.10 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL “INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS” - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 248/07 - 1.4 DE 28/05/2007: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação supra referida, de acordo com informação do Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, datada de 07/09/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo a referida deliberação ser corrigida na parte do descritivo do Capítulo a introduzir, por forma a que onde consta “**Capítulo 11-A - Instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis -----** É permitida a instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis nos espaços naturais, sem prejuízo da demais legislação aplicável. ”-----

Passe a constar: -----

“Capítulo 11-A - Instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis -----

É permitida a instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis nos espaços agrícolas, espaços florestais e espaços naturais, sem prejuízo da demais legislação aplicável.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 392/07 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR LUCIANO MARTINS DE FIGUEIREDO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Luciano Martins de Figueiredo, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 16/09/2007 às 15h00 e termo no mesmo dia às 24h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 393/07 - 31.5 - DÉBITOS REFERENTES A PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – COBRANÇA COERCIVA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes a Publicidade e Ocupação da Via Pública, nos termos da informação nº 37/07, do Coordenador Dinis Rocha, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 394/07 - 31.6 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – ANTÓNIO JOSÉ DIAS DE ALMEIDA – RESIDENTE NO LUGAR DE GÂNDARA, FREGUESIA DE SERRAZES – ISENÇÃO DE TAXAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador Dr. Francisco Matos por entender que não se deve isentar de taxas, até porque não sendo cobradas prejudicam o município, concordar com a isenção da taxa de construção da referida habitação.

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 395/07 - 04.9 - REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Tendo sido presente proposta elaborada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 10/09/2007, referente ao assunto supra referido, que aqui se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 396/07 - 04.10 - COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS NO ANO LECTIVO 2007/2008 (DESPACHO CONJUNTO N.º 300/97 DE 09 DE SETEMBRO): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 07/09/2007, para comparticipação das famílias no alargamento de horário e fornecimento de refeições a alunos no ano lectivo 2007/2008, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 397/07 - 04.11 - COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO LECTIVO 2007/2008: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 04/09/2007, no sentido de, à semelhança do ano lectivo transacto, a Câmara Municipal assumir a despesa com o almoço das crianças do Jardim de Infância de São Pedro do Sul, na cantina da Escola Básica 2/3 de São Pedro do Sul, no ano lectivo 2007/2008, devendo a verba relativa à comparticipação familiar cobrada aos pais ser entregue na Câmara Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 398/07 - 04.12 - PEDIDO DE APOIO PARA O “II TORNEIO VILA DE S. PEDRO DO SUL” APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO: -----

Analisada a proposta do Vereador do Pelouro da Cultura datada, de 07/09/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a título gracioso, a impressão de um cartaz formato 5 e dez formato 3, para divulgação do “II Torneio Vila de S. Pedro do Sul” que se irá



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

realizar no dia 15 de Setembro de 2007, no Pavilhão Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 399/07 - 04.13 - HOMENAGEM A ANTÓNIO LOURENÇO DA SILVA (“MESTRE SILVA” - GRUPO DE CANTARES DE MANHOUSE) - PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 05/09/2007, apoiar o evento, a ter lugar no dia 15/09/2007, com a cedência do Cine-Teatro; divulgação da actividade e aquisição de livros no valor de 500 Euros a incluir no orçamento para 2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, rectificando-se aqui a mesma com a menção “a incluir no orçamento para 2008”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 400/07 - 04.14 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES NA FREGUESIA DE VALADARES PARA O ANO LECTIVO 2007/2008, APRESENTADA PELO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE VALADARES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta supra referida datada de 14/08/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, apresentada pelo Centro Social da Freguesia de Valadares, devendo celebrar-se o respectivo protocolo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 401/07 - 04.15 – FUNDO DE APOIO SOCIAL À HABITAÇÃO - MARIA ARMANDA NUNES FLORINDO, RESIDENTE EM SANTA CRUZ DA TRAPA:-----

De acordo com a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 18/07/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, bem como despacho do Vereador de Acção Social, datado de 20/07/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar até 500€ em material para instalação eléctrica à referida habitação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 402/07 - 04.16 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA E ESPAÇO POLIVALENTE – ANO LECTIVO 2007/2008, APRESENTADO PELA ASSOL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado no ofício nº 164 de 04/09/2007, apresentado pela ASSOL- Associação de Solidariedade Social de Lafões. -----

DELIBERAÇÃO N.º 403/07 - 04.17 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E PISCINA, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido supra referido datado de 07/09/2007, apresentado pelo Centro de Promoção Social de Carvalhais.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 19h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,